

18/08/20 16H



TOMADO 11/05/2020 HMI - A4
VISTO [assinatura]
DATA 05/09/2020

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 843/2020 AO CONTRATO Nº 100-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, andar 17, Conjunto 1708/1714, Bela Vista, CEP: 013.11-910, São Paulo/SP, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 100-HMI, firmado em 17/03/2014, conforme Ofício/HMI nº 118/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de gestão estratégia de custos e de melhoria contínua dos resultados, específicos às características do Hospital Materno Infantil – HMI, por 12 (doze) meses entre 19/05/2020 e 18/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 19 de Maio de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

PLANISA – Planejamento E Organização De

Instituições De Saúde Ltda

contratada

Renata N. de Matos Antunes
CPF: 295.034.928-58
RG: 28.452.068-8